



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 879, DE 24 DE MAIO DE 2011

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2011, no montante de R\$ 11.735,00 (onze mil, setecentos e trinta e cinco reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07-SECRETARIA AGRICULTURA OBRAS URBANISMO E
TRÂNSITO
Unidade: 02-DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função: 23-Comércio e Serviços
Sub-função: 691-Promoção Comercial
Programa: 0018-INC APOIO ARMAZ COMERC PROD AGROIND HORT PROD
COUR
Proj./Ativid. 1.010-AMPLIAÇÃO DA CASA DA PIMENTA
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00-Obras e Instalações
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001 – LIVRE

Órgão: 07-SECRETARIA AGRICULTURA OBRAS URBANISMO E
TRÂNSITO
Unidade: 02-DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função: 23-Comércio e Serviços

Sub-função: 691-Promoção Comercial
Programa: 0018-INC APOIO ARMAZ COMERC PROD AGROIND HORT PROD
COUR
Proj./Ativid. 2.057-AQUIS MAT EQUIP PERMAN CASA DA PIMENTA
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 10.735,00
Fonte de Recurso: 1395 – AMPLIAÇÃO CASA DA PIMENTA

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07-SECRETARIA AGRICULTURA, OBRAS, URBANISMO E
TRÂNSITO
Unidade: 02-DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função: 20-Agricultura
Sub-função: 606-Extensão Rural
Programa: 0016-PATRULHA AGRÍCOLA
Proj/Ativid. 2.051-CONSTRUÇÃO MANUT PAVILHÃO GUARDA MÁQUINAS
EQUIP IMP VEÍC AGRIC
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
Valor: R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001-RECURSO LIVRE
Órgão: 07 SECRETARIA AGRICULTURA OBRAS URBANISMO E
TRÂNSITO
Unidade: 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-função: 691 Promoção Comercial
Programa: 0018 INC APOIO ARMAZ COMERC PROD AGROIND HORT PROD
COUR
Proj./Ativid. 1.010 AMPLIAÇÃO DA CASA DA PIMENTA
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações
Valor: R\$ 10.735,00
Fonte de Recurso: 1395 – AMPLIAÇÃO DA CASA DA PIMENTA

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2011.

Ivan E. Scherdien
Ivan Eduardo Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

João P. Barwaldt
João Pedro Barwaldt
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 24/05/2011
A 05/07/2011
João Pedro Barwaldt
Secretário Municipal de Administração